



Ibirajú, 18 de junho de 2018

DE: Presidência
PARA: Plenário

Referência:

Processo: 222/2018

Proposicao:Requerimento nº 13/2018

Que seja providenciado, em caráter de urgência, a relação das pessoas jurídicas cadastradas na municipalidade e que estão em débito com o Fisco Municipal, relativamente aos Tributos de competência do Município, bem como o valor do débito de cada um.

Justificativa: Monitorar o montante atual da dívida ativa cadastrada pelo Município e aferir as pessoas jurídicas em débito, para o fim de propor alternativas objetivando o recebimento desse montante, inclusive verificando os maiores devedores e suas condições atuais, para a apresentação de formas de quitação.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente

Ação: Proposição Incluída

Complemento: Inclua-se a presente proposição na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 19/06/2018, para apreciação e votação.

Providências: Expediente e Ordem do Dia

Maxsuel de Oliveira Sena
Presidente